



PORTARIA Nº 22/2026

Exonera e nomeia servidora para cargo de provimento comissionado, concedendo Gratificação de Representação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo **art. 26, parágrafo único, inciso XXXVIII, do Regimento Interno**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, instituindo os cargos de provimento comissionado e suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos cargos de direção e assessoramento, visando ao aprimoramento dos serviços prestados no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o cargo de **DIRETOR DE EXPEDIENTE, Nível PLC.02**, possui atribuições relacionadas à coordenação dos serviços de protocolo, tramitação de documentos, controle de expedientes administrativos e legislativos, organização do fluxo documental e apoio direto à Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Representação possui **natureza indenizatória**, destinada à recomposição dos ônus decorrentes da disponibilidade funcional ampliada, da representatividade institucional do cargo e da execução de atividades que extrapolam a jornada ordinária de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação em **sessões plenárias, reuniões administrativas, organização de expedientes, controle documental e atendimento às demandas institucionais**, inclusive em horários que excedem o expediente normal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021** autoriza a concessão de Gratificação de Representação aos cargos de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a Sra. **MARLEIDE MARIA PEREIRA E SILVA** do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE GABINETE, Nível PLC.04**, da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE.

Art. 2º Fica **NOMEADA** a Sra. **MARLEIDE MARIA PEREIRA E SILVA** para exercer o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EXPEDIENTE, Nível PLC.02**, da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE.



Art. 3º Fica **CONCEDIDA** à servidora a **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – GR**, de natureza indenizatória, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo.

Art. 4º A concessão da gratificação decorre da aplicação do **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021**, mantida sua finalidade indenizatória e sua vinculação aos encargos extraordinários de representatividade institucional e disponibilidade funcional do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.


JOSE EDSON FERREIRA
PRESIDENTE